



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0022/2019, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0140, de 30 de novembro de 2018, substituindo do Colegiado de Curso – Tecnologia em Automação Industrial do Câmpus Guarulhos, o discente **Gabriel Victor de Oliveira Souza** pelo discente **Marcelo Ricardo da Silva**, e o discente **Wesley Calsonari Nogueira** pelo discente **Daniel de Abreu dos Santos**.

Art. 2.º - O mandato dos representantes do **Art. 1.º** será em complementação ao originalmente estabelecido pela Portaria n.º GRU.0140, de 30 de novembro de 2018.

A handwritten signature in black ink, reading 'Ricardo A. de Rezende Junior'.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR